

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 26224.

**IMÓVEL:** Lote nº 01, do Conjunto 06, da Quadra 14, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/GUARÁ, desta Capital, medindo 31,29m pela frente, 12,40m pelo fundo, 55,28m pela lateral direita, 56,00m pela lateral esquerda e 6,54m pelo chanfro, ou seja, a área de 1.374,73m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote nº 02, pela lateral direita com via pública, pela lateral esquerda com o Lote nº 11 e pelo chanfro com via pública, destinado a Equipamento Público Comunitário. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC. nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: R-7 da Matrícula nº 18.420, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2000.

*Maurilio Antonio de Souza*  
Oficial Substituto

Av.1-26224. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se do Memorial de Loteamento depositado neste Cartório, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, devidamente registrado sob o nº R-7, na Matrícula nº 18.420, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2000.

*Maurilio Antonio de Souza*  
Oficial Substituto

R-2-26224 - Protocolo nº 114.630, de 17/09/2009 - **COMPRA E VENDA.**  
**Transmitente(s):** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada. **Adquirente(s):** ENGEFABER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 25.160.664/0001-49. **Título:** Escritura de 20.08.2009, às fls. 016/019, Livro 2396, do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF. **Valor:** R\$64.950,42, pagável em 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data da lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 12% ao ano e correção monetária com periodicidade de 12 meses, de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI) e as demais condições constantes do título. Consta do título que a transmitente declara sob as penas da Lei, que o imóvel ora transacionado não integra, nem integrou, o seu ativo permante, razão pela qual deixa de ser apresentadas a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS em face do que prescreve a Instrução Normativa nº 100, de 18/12/2003 (INSS) c/c com o inciso IV do parágrafo 8º artigo 257 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto 3.265, de 29/11/1999, e, também, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme disposto no Artigo 16, da portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, publicada no D.O.U em 02/05/2007, edição extra. Designação cadastral nº 48066397. Dou fé. Guará-DF, 19 de outubro de 2009.

*Silvia*

*Francisco Silva Arantes Oficial Substituto*

FICHA

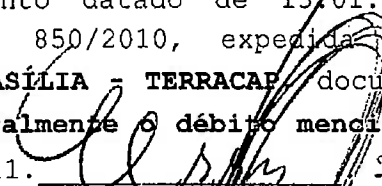
01

26.224

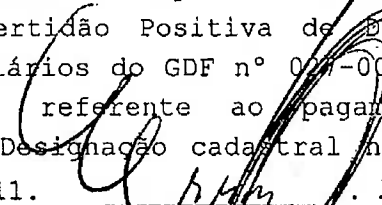
MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

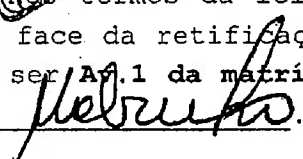
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Av.3-26.224 - Protocolo nº 126.478, de 13/01/2011 - **QUITAÇÃO DE PREÇO**. De acordo com o requerimento datado de 13.01.2011, acompanhado da Declaração de Quitação nº 850/2010, expedida em 07.12.2010, pela **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, documentos que ficam aqui arquivados, **quitou-se integralmente o débito mencionado no R-2**. Dou fé. Guará-DF, 13 de janeiro de 2011.  Darcino Sancho dos Santos Neto - Oficial

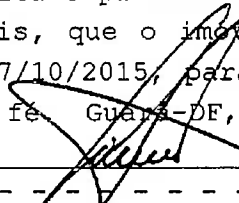
Substituto.

R-4-26.224 - Protocolo nº 125.894, de 15/12/2010 - **COMPRA E VENDA**. **Transmitente(s): ENGEFABER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada. **Adquirente(s): G.C.E. S/A**, com sede nesta Capital, CNPJ nº 05.275.229/0001-52. **Título:** Escritura de 02.12.2010, às fls. 013/014, Livro 111, do Cartório de Notas de Campo Florido-MG. **Valor:** R\$64.950,42. Ficam aqui arquivados a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa de Tributos Imobiliários do GDF nº 027-00/037.507/2011 e o DAR nº 13/12/2010/111/000019-2, referente ao pagamento do Imposto de Transmissão "inter vivos". Designação cadastral nº 480.663-97. Dou fé. Guará-DF, 13 de janeiro de 2011.  Darcino Sancho dos Santos Neto - Oficial

Substituto.

Av.5-26224 - **Retificação de matrícula** - Nos termos da lei, retifica-se o termo de abertura, consignando-se que em face da retificação da matrícula nº 18.420, o registro anterior passou a ser **Av.1 da matrícula nº 71.240**. Dou fé. Guará-DF, 15 de outubro de 2012.  Manoel Aristides Sobrinho - Oficial

Av.6-26224 - **Caução** - Prenotação nº 182.404, de 03/11/2015 - De acordo com o Ofício nº 274/2015, extraído dos autos do processo nº 2015.01.1.122109-2, ajuizado por ROHR ESTRUTURAS TUBULARES S/A contra GCE S/A, ofício esse que se encontra assinado pelo Dr. Leandro Borges de Figueiredo, MM. Juiz de Direito da Oitava Vara Cível de Brasília, onde tramita o processo supracitado, averba-se, para os devidos fins e efeitos legais, que o imóvel foi dado em caução conforme decisão interlocutória de 27/10/2015, para garantia do valor de R\$250.000,00, atribuído à causa. Dou fé. Guará-DF, 09 de novembro de 2015. O Registrador Substituto:

 Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-7-26224 - **Penhora** - Prenotação nº 197.136, de 02/05/2017 - Pelo Mandado de Penhora nº 002521, datado de 02/05/2017, emitido pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, extraído dos autos do processo nº 0023283-58.2015.8.07.0001, requerido por CONSPAV, CNPJ nº 00.895.830/0001-24, em face de GCE S/A, já qualificada, ajuizado na 18ª Vara Cível de Brasília, por determinação da Drª. Tatiana Dias da Silva,



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº  
26224

FICHA  
02F

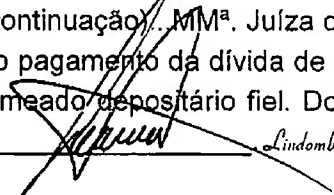
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

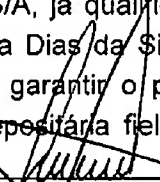
FICHA  
02F

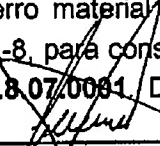
MATRICULA Nº  
26224

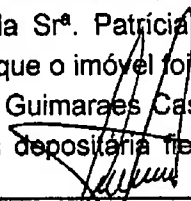
MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

**(Lote nº 01, do Conjunto 06, da Quadra 14, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/Guará, desta capital)**

R-7-26224 - Penhora - Prenotação nº 197.136, de 02/05/2017. (continuação). MMª. Juíza de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R \$348.122,39, tendo o representante legal da executada sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 17 de maio de 2017. O Registrador Substituto:  Lindomberg dos Passos Itacarambi

R-8-26224 - Penhora - Prenotação nº 202.177, de 09/10/2017 - Pelo Mandado de Penhora nº 003037, datado de 28/08/2017, emitido pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, extraído dos autos do processo nº 0059643-65.2010.8.07.0001, requerido por CONSPAV, CNPJ nº 00.895.830/0001-24, em face de G.C.E S/A, já qualificada, ajuizado na 18ª Vara Cível de Brasília, por determinação da Dra. Tatiana Dias da Silva, MMa. Juíza de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R \$384.122,39, tendo a executada sido nomeada depositária fiel. Dou fé. Guará-DF, 18 de outubro de 2017. O Registrador Substituto:  Lindomberg dos Passos Itacarambi

AV-9-26224 - Retificação de Registro - Prenotação nº 203.017, de 09/11/2017 - De acordo com o Ofício nº 412/2017, datado de 30/10/2017, extraído dos autos do processo nº 2015.01.1.093930-2, Ação de Cumprimento de Sentença, em trâmite na 18ª Vara Cível de Brasília, e conforme r. Despacho expedido em 30/10/2017 pela Dra. Tatiana Dias da Silva, MMa. Juíza de Direito, por ter havido erro material em relação ao número dos autos, foi requisitada a retificação dos atos R-7 e R-8, para constar, em ambos registros, que o número correto do processo é 0027941-28.2015.8.07.0001. Dou fé. Guará-DF, 16 de novembro de 2017. O Registrador Substituto:  Lindomberg dos Passos Itacarambi

R-10-26224 - Penhora - Prenotação nº 210.929, de 24/08/2018 - Pelo Termo de Penhora, datado de 06/08/2018, extraído dos autos do processo nº 2002.01.1.029764-8, requerida pela STAR COLOR ARTES FOTOGRAFICAS LTDA, CNPJ nº 03.627.883/0001-52, em face de G.C.E. S/A, já qualificada no R-4, e outras, ajuizada na Décima Segunda Vara Cível de Brasília, devidamente assinado pela Srª. Patrícia Soares Sette, diretora de Secretaria do referido Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$23.478,98, tendo a Guimaraes Castro Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.310.736/0002-52, sido nomeada depositária fiel. Dou fé. Guará-DF, 06 de setembro de 2018. O Registrador Substituto:  Lindomberg dos Passos Itacarambi

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VIDE VERSO

VIDE VERSO

VIDE VERSO

PROTOCOLO: 798666

**CERTIFICO**, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no **AV-6, R-7, R-8, AV-9 e R-10**, sobre o referido imóvel até às 14:33 horas da presente data. **Certifico ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.  
Guará - DF, 22 de outubro de 2019.

**Daniel Oliveira Nascimento**  
**Escrevente Auxiliar**

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registroidmoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20190310071952HCFD

Emolumentos : R\$ 19,65

**Validade da certidão: 30 dias (art. 1º, IV, Dec.nº93.240/86)**

**Selo Digital: TJDFT20190310071952HCFD**

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

\*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida

